



**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO À
REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

Revisado em Janeiro/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

1 GENERALIDADES

O presente Memorial visa estabelecer os parâmetros de contratação através de procedimento licitatório para fornecedores de estruturas físicas, que contemplarão os eventos dentro do Município de Erechim.

As estruturas aqui referenciadas são palcos, passarelas, tendas, tabladros, divisórias, mobiliário e equipamentos técnicos complementares. Todos os itens estão detalhados minuciosamente neste memorial.

Este memorial estabelece os parâmetros exigidos e os devidos responsáveis por todo serviço aqui descrito.

A Secretaria de Cultura deverá apresentar um parecer, apontando um servidor responsável pela solicitação das estruturas necessárias para seu evento aos gestores de contrato, bem como a origem de recursos para o custeio de tais contratações. A documentação deverá vir completa e detalhada, incluindo mapas e layouts do local de instalação, sempre que necessário.

O processo será enviado separadamente a cada secretaria para manifestação.

2 OBRIGATORIEDADES LEGAIS

2.1 Responsabilidade técnica

Para credenciamento, os interessados neste processo de licitação, deverão se enquadrar nos seguintes itens:

- Possuir em seu quadro profissional ou, manter vínculo de contrato de trabalho com profissional devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, com comprovação de possuir experiência ou aptidão para a execução dos serviços solicitados;
- Os Responsáveis Técnicos deverão ser Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil ou Mecânico. Deverão estar credenciados e em situação regular junto ao Conselho Competente de sua categoria, sendo comprovado através de Certidão emitida pelo conselho no ato do credenciamento para o processo licitatório.

Emf. A.



- As licitantes deverão apresentar Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação, em cumprimento ao §7º do Artigo 4 da Lei 10.520/2002;
- Possuir Laudo de Flamabilidade das lonas, carpetes, estruturas de Palco, tendas e estandes, assinado por Responsável Técnico habilitado, com Registro profissional ativo e conforme definições da legislação vigente, que será cobrado a cada evento para a liberação do mesmo junto ao Corpo de Bombeiros;
- As licitantes deverão apresentar Laudos Técnicos, conforme Anexos "M1", "M2" e "M3" e "M4" da Resolução Técnica CBMRS – Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários, que será cobrado a cada evento para a liberação do mesmo junto ao Corpo de Bombeiros;
- Possuir os Certificados NR7 (PCMSO), NR9 (PPRA), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR16 (LTCAT) e NR35 (Trabalhos em altura) para os funcionários habilitados da licitante;
- Os serviços deverão ser administrados por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços. O Executante manterá ainda, um encarregado geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Gestor Técnico do Contrato. O nome e telefone deste deverão ser informados, por e-mail ou ofício em até 48 horas antes do início das montagens;
- As empresas licitantes deverão realizar o total estudo deste memorial. Em caso de dúvidas ou sugestões ao presente, os licitantes deverão comunicar ao Contratante impreterivelmente até o momento do pregão, para que sejam feitos os esclarecimentos oportunos.

2.2 Controle de qualidade

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese alguma a responsabilidade da empresa executora, que deverá ter seu responsável técnico acompanhando todo o processo de montagem e desmontagem e deverá permitir total acesso do gestor e seus assessores às instalações contratadas.

Nas montagens só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser especializada e atender as determinações trabalhistas vigentes.

Os gestores técnicos das obras contratadas, a qualquer momento e sempre que julgarem necessário, solicitarão laudos técnicos e de segurança que comprovem a qualidade dos equipamentos ora fornecidos.



Todos os locais utilizados deverão ser restituídos nas mesmas condições em que foram encontrados antes das montagens de estruturas, ou seja, se houver comprometimento de pisos, calçadas, pavimentos, asfaltos, pinturas ou qualquer outro, para que o pagamento final seja efetivado, a empresa deverá recompor as estruturas comprometidas com custos por sua conta. Antes do pagamento final, os gestores das obras farão uma vistoria ao local para aferir as condições do mesmo e liberar o pagamento.

No caso de qualquer um dos itens descritos não atenderem à demanda ou à normativa de acessibilidade, o gestor do contrato poderá solicitar adequações a qualquer momento, sem ônus extra ao Município.

2.3 Segurança dos trabalhadores

As montagens e desmontagens deverão ser realizadas por equipe especializada, bem orientada, utilizando equipamento de segurança adequado (EPI) conforme normas vigentes.

A Equipe de Trabalho deverá ser registrada legalmente junto à empresa e habilitada a todas as medidas de prevenção quanto à saúde e integridade do trabalhador, atentando para as normas Regulamentadoras NR7 (PCMSO), NR9 (PPRA), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR16 (LTCAT) e NR35 (Trabalhos em altura) com respectivos Certificados.

Possíveis interferências no trânsito deverão ser observadas, bem como as normas relacionadas a este, sendo que não deverão ser utilizadas praças, canteiros ou locais sem autorização para estacionamento de veículos ou depósito de materiais, mesmo que, temporariamente. Todas as autorizações necessárias para o fechamento de ruas ou utilização de locais para estacionamento ou depósito deverão ser feitas pela licitante diretamente na secretaria competente.

2.4 Organização e pagamentos

A execução dos serviços deverá ser comunicada à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do evento. Esta se dará através de Aviso de Montagem, formal, por escrito, sendo válida comunicação via e-mail.

A Empresa vencedora do item deverá, sempre que houver convocação para prestação dos serviços, efetuar Visita Técnica ao local em até 03 (três) dias úteis. A empresa deverá estar previamente ciente das especificações de projeto e eventuais restrições relacionadas ao local de instalação e montagem, programando com antecedência com os gestores quaisquer adaptações necessárias à execução dos serviços.

Os serviços devem estar concluídos com até um dia de antecedência da realização dos eventos, salvo quando autorizado pela fiscalização da obra para que se finalize o serviço no mesmo dia do

Emp. A



evento. Seja como for, os serviços de montagem deverão ser OBRIGATORIAMENTE concluídos em tempo hábil para que todos os testes sejam feitos antes do horário do evento, evitando atrasos por razões técnicas.

Os referidos valores serão pagos após o término das atividades, através do Termo de Liberação emitido pelos Gestores de Contrato, apresentação de notas fiscais e com a assinatura de concordância do secretário da pasta responsável. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos. Poderá também ser feita pelo gestor a supressão de itens não executados.

2.5 Maquinários e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos necessários para as montagens e desmontagens, tais como guinchos, escadas, serras, elevadores de carga, caminhões, etc., necessários à boa execução dos serviços, bem como equipamentos relacionados à segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo executante, não advirá qualquer ônus extra ao município. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos e/ou prejuízo ao funcionamento da área abordada, bem como de notificar a contratada por quaisquer irregularidades observadas durante os trabalhos.

3 SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Aqui descrevemos, separadamente, em itens as estruturas/serviços a serem contratados.

Estes itens correspondem aos orçamentos, e devem obrigatoriamente compreender:

- Valor de transporte e montagem ou instalação e testagem, quando for o caso;
- Valor da diária de locação;
- Valor de desmontagem ou remoção/carregamento e transporte.

Obs.: Os itens que não possuem equipamentos a serem efetivamente “montados” no local, precisarão ser entregues no local destinado ao evento, instalados e devidamente testados. Os valores de referência seguem separados da mesma forma dos demais itens, uma vez que a empresa deverá considerar os valores de transporte e do serviço de instalação e teste de tudo o que couber, sob o risco de não serem aceitos pelos gestores do contrato.



3.1 PERÍODOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços a serem contratados deverão ser comunicados aos prestadores de serviços com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento, através de um **Aviso de Montagem ou de entrega**, formal por escrito. O Aviso deverá conter, obrigatoriamente, o período de realização do evento, o serviço a ser executado, o local para prestação dos serviços e o registro de preço com o respectivo valor.

A CONTRATADA deverá efetuar visita técnica após recebimento do aviso, em até três dias úteis anteriormente ao evento.

No segundo dia útil antes do evento, se ainda não o tiver feito, deverá informar oficialmente o nome e telefone de contato do responsável pelos serviços no local.

Os serviços deverão ser executados, os equipamentos testados e estar tudo em perfeito funcionamento nos locais, em até um dia antes da realização do evento, salvo quando autorizado pela fiscalização da obra.

Após a realização do evento e finalização da desmontagem total das estruturas, deverá ser encaminhada nota fiscal para pagamento dos serviços prestados, que será liberado após vistoria da fiscalização.

3.2 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01

Item 01 - Palco de 8,00 metros x 5,50 metros sem cobertura

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 8,00 metros x 5,50 metros, perfazendo 44,00m², dotado de piso e acesso (escada ou rampa). Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Item 02 - Palco especial de 11,25 metros x 6,00 metros com cobertura

Fornecimento de palco especial para montagem em degraus, nas dimensões 11,25 metros x 6,00 metros, com regulagem de nivelamento nos pilares de 0,20centímetros a 2,20 metros de altura. Fabricado com estruturas em treliças de alumínio e com o tablado em MDF de 18mm. Com uma rampa fabricada em alumínio, antiderrapante ou escada de acordo com a necessidade e conforme Norma Técnica.

Emp.



Item 03 - Palco de 12,50 metros x 9,00 metros com cobertura pé-direito mínimo de 5,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 12,50 metros x 9,00 metros, perfazendo 112,50m², dotado de piso, cobertura e acesso (escada ou rampa). Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

Item 04 - Palco de no mínimo 15,00 x 16,00m com cobertura pé-direito mínimo de 8,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem de Palco Modulado Metálico, com dimensões mínimas de 15,00 metros x 16,00 metros, perfazendo 240,00m², dotado de piso, cobertura e acesso. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 1.500kg. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas dos palcos.

Deverão ser observadas, para todos os tamanhos de palco descritos acima, as seguintes especificações técnicas:

Estrutura: A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Pilares: Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supra-estrutura. Deverão permitir regulagem (inserindo mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 0,80m (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

Vigas: As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco. Deverá ser apresentada estrutura completa para cobertura e suporte para iluminação. A cobertura deverá conter calhas para captação de água nas bordas. Toda a estrutura do palco, deverá ser rigorosamente intertravada, observando os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

Escada e rampa de acesso ao Palco: Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamento compatível com a sua utilização e com as normas de acessibilidade, permitindo completa Acessibilidade.

EMJ



Piso: O palco deve ser em placas de MDF Naval dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressaltos, desníveis, rampas e/ou degraus, revestido com piso emborrachado tipo Bus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

Fechamentos Laterais: O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas, portanto em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição poderão ser tanto elásticas quanto em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido. Devido à altura do palco (desnível maior que 19 cm), é necessária a instalação de guarda-corpo de segurança nas laterais, frente e fundo do palco, com altura mínima de 1,05 m. O afastamento entre as longarinas ou balaústres deve ser de no máximo 15 cm, Conforme NBR 9077/2001. A necessidade de fechamentos laterais deverá ser observada de acordo com as normas de segurança vigentes, proporcional à dimensão e altura do palco a ser montado.

Acabamentos gerais: Toda a estrutura metálica deverá ser pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças sem acabamento. Todos os acessórios adicionados ao palco, para efeito de segurança, deverão ser metálicos.

Instalações Elétricas: A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410. O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feito nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano. A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 340 Watts com nível

Emy



de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA). Deverá constar um disjuntor independente, de proteção, para o circuito elétrico de iluminação e outro para o circuito elétrico de tomadas.

Item 05 – Passarelas

Locação com montagem e desmontagem de passarela em estrutura metálica treliçada de alumínio montada em módulos de 2,25 metros x 2,00 metros, com dimensão ajustável em qualquer configuração tanto na largura quanto no comprimento. Altura regulável em todos os pilares, de 0,75 metros até 2,40 metros. Deve possuir assoalho em MDF Naval 18mm antiderrapante, resistente a intempéries. Com escada de acesso e guarda-corpo em ambas as laterais, obedecendo as normas de segurança e acessibilidade. Lance por m².

Item 06 – Praticável

Locação de Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2,00 metros x 1,00 metros, altura com regulagem de 20 cm a 1,00 metros, tampo em compensado naval multilâmina com revestimento antiderrapante.

Item 07 - Tenda pirâmide de 5,00 metros x 5,00 metros

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 5,00 metros x 5,00 metros, perfazendo 25,00m², dotada de cobertura e fechamentos laterais em lona branca, podendo ser "piramidal" ou "chapéu de bruxa". Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Item 08 - Tenda pirâmide de 10,00 metros x 10,00 metros

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 10,00 metros x 10,00 metros, perfazendo 100,00m², dotada de cobertura e fechamentos laterais em lona branca, podendo ser "piramidal" ou "chapéu de bruxa". Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para tendas

Deverão ser observadas, para todos os tamanhos de tendas, as seguintes especificações técnicas:

Em A



Estrutura e Modulação: De base regular em estrutura metálica, o pé-direito deverá ser de no mínimo 3,00 metros contados do chão até a travessa horizontal (viga). O fechamento perimetral superior deverá conter calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação deverão ser metálicos e possuir altura ajustável. Os pilares da estrutura deverão ser em perfil metálico, de secção quadrada com dimensões aproximadas entre 10 cm x 10 cm e 20 cm x 20 cm, de acordo com o cálculo estrutural, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais para estabilizar o complexo. “Os módulos deverão ser fixados individualmente com cabos de aço de diâmetro mínimo de 3/8” (10mm), alma de fibra, abraçadeiras de 1/2” (12,5mm) de diâmetro e esticadores de 5/8” (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos. Deverão possuir alternativa para instalação eventual de fechamentos laterais em lonas móveis ou retráteis, objetivando proteção dos estandes na ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

Instalações Elétricas: A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para a tenda. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410. O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feita nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6,00m² de área e 60 Watts para cada 4,00m² inteiros de área adicionais que compõem as tendas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Amperes para cada 5,00m de perímetro de cada tenda. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à Empresa Contratada. Deverá ainda, haver um disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação e outro para o circuito elétrico de tomadas.

Item 9 - Cobertura do tipo Pavilhão

Fornecimento de cobertura do tipo pavilhão em lona vinílica, anti-chama, impermeável, com bloqueador solar e fechamento lateral. Estruturas metálicas em aço com pilares, teto tipo pavilhão,

Emp.



armado com vigas e calhas arqueadas ou retas, fixação no solo através de cabos de aço e estacas metálicas tipo canaleta, vigas calha em chapas de aço. Estrutura em alumínio Q30. Medidas 20,00 metros x 40,00 metros em Q30.

Item 10 - Tablado em madeira

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de Tablado/Pavimento com chapas de compensado em madeira de espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros) sobre estrutura de madeira maciça, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Item 11 - Tablado em madeira revestido

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de Tablado/Pavimento com chapas de compensado de madeira de espessura mínima de 18 mm, (dezoito milímetros) sobre estrutura em madeira maciça e revestida com carpete nas cores cinza e/ou vermelho, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Item 12 - Tablado especial

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tablado especial, em estrutura metálica de no mínimo 5cm de altura do chão com duas barras intermediárias, chapa de compensado naval 18mm antiderrapante na parte superior e com película impermeabilizante na parte inferior, fixadas com parafusos no quadro metálico, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para tablados

Deverão ser observadas, para todos os tipos de tablados descritos acima as seguintes especificações técnicas:

Estrutura e Modulação: A estrutura deverá possuir superfície regular, fixa, estável, nivelada, ortogonal e com acabamento em chapas de compensado de madeira. Deverá ser executada com caibros de madeira bitolada, isento de falhas ou irregularidades de corte. Deverão ter secção regular de 5 cm x 5 cm, ou 2" (duas polegadas). O distanciamento entre cada peça não poderá exceder 0,60 metros (sessenta centímetros) resultando em medida onde as juntas do revestimento se apoiem no meio da peça. A instalação dos caibros deverá ser paralela entre si, nivelada e no esquadro.

Em A.



Cobertura e Fixação: A fixação da estrutura deverá ser feita com parafusos e/ou pregos. As chapas deverão ser dispostas e fixadas sobre os caibros de madeira de distribuição no esquadro, perfeitamente niveladas, sem ressaltos, desníveis e/ou rampas de concordância.

A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as chapas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender as especificações das normas técnicas vigentes, bem como, ter mão de obra qualificada para a montagem. Para o tablado revestido (item 3.11 deste memorial), após a etapa da fixação das chapas, deverá ser instalado o revestimento final com carpete de no mínimo 3,00 mm (três milímetros) de espessura, que deverá ser uniforme, tensionado e isento de folgas e sobreposição atípica, prevenindo saliências que prejudiquem a acessibilidade ou causem acidentes. Deverá cobrir toda a superfície das chapas de compensado em madeira.

Item 13 - Divisórias leves

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e locação de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisórias leves. Estas deverão ser em painéis TS Branco com pelo menos 2,20 metros de altura. Local e modulação devem ser definidos pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes

Item 14 - Divisórias leves especiais

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de estrutura completa em alumínio (OCTANORM). Estas deverão ser compostas por travessas e montantes (altura de 2,70 metros) e fechamento em TS Branco, e fachadas metade vidro e metade TS Brancos, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para Divisórias Leves

Deverão ser observadas, para todos os tipos de divisórias leves descritas acima as seguintes especificações técnicas:

Condições Construtivas: Condições Construtivas

A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, o local deverá ser previamente avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, prumo e rigidamente de acordo com as especificações do fabricante dos materiais.

Emf.



Para a execução, a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e/ou manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado à caixilharia. Os materiais não poderão ser fornecidos ou entregues danificados, com riscos, quebra, fissuras, ou inadequados ao uso, pois além da qualidade estrutural, deverá ser considerado o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas, quebras, ferrugem ou mal funcionamento.

Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar no sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base de suporte deverá estar sempre no nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material.

As divisórias especiais “estilo aquário” (item 2.25 do presente edital), em estrutura de alumínio (Octanorm) serão estimadas por m² (metro quadrado) para o período conforme requisição de cada Evento, formalizada pela Secretaria requisitante. A implantação destas divisórias especiais deverá atender aos requisitos de solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, no prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais.

Sob qualquer hipótese, deverá ser atendida a legislação vigente e as Normas Técnicas específicas.

Instalação Elétrica: As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6m² de área de divisórias construídas e 60 Watts para cada 4m² inteiros de área adicionais que compõem as Salas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Ampères para cada 5,00m de perímetro de cada estrutura de Divisórias Construídas, e mais uma tomada de 600 VA ou 20 Ampères para cada equipamento de Ar Condicionado que vier a ser instalado. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à Empresa Contratada. Deverá, ainda, haver 1 disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação, outro para o circuito elétrico de tomadas e outro para cada equipamento de Ar Condicionado instalado.

EM. A.



LOTE 02

Item 15 - Pórtico em gridi

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Pórtico em Gridi de alumínio com abertura mínima de 2,20m e máxima de 7,00m, altura de 2,20m a 5,00m. Base dos pés 0,80x0,60m. Lance por metro linear.

ESPECIFICAÇÕES

O Pórtico deverá ser fabricado em material de alta resistência, para suportar banner publicitário. Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se em bom estado de conservação, e em cor convencional para eventos (prata/alumínio), não sendo aceita a estrutura sem acabamento (cru). A contratação será feita por metro linear, de acordo com a necessidade do Município.

Item 16 - Pórtico tipo Box-Truss

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem de Pórtico tipo Box-Truss que deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, de acordo com a legislação vigente. Lance por metro linear.

Especificações

O Pórtico deverá ter estrutura modular em formato de treliça, fabricada em alumínio ou aço-carbono de alta resistência, para suportar banner publicitário. Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se em bom estado de conservação, e em cor convencional para eventos (prata/alumínio), não sendo aceita a estrutura sem acabamento (cru).

A contratação será feita por metro linear, de acordo com a necessidade do Município.

Item 17 - Grade de contenção de até 50,00 metros

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Grades Metálicas de Contenção, padrão convencional, para ser utilizado nos eventos do município através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com a legislação vigente.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para as grades.

As grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,20 metros e 1,10 metros e largura mínima de 2,00 metros de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos.

Emp.



Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto destas especificações deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente.

Após a conclusão do evento as Grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios técnicos de segurança.

LOTE 03

Item 18 - Conjunto de sanitários químicos - Feminino e Masculino

Locação de sanitários com no mínimo um conjunto contendo 1 box feminino e 1 box masculino, todos com vaso e descarga. A locação deve prever no mínimo duas pessoas permanentes para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico. Não deverá ser utilizado produto químico poluente para o tratamento de resíduos, devendo estes produtos serem ecologicamente corretos e não oferecerem riscos para a natureza. A empresa deverá apresentar Licença Ambiental de não poluente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS

Altura: 2,20 m

Largura: 1,10 m

Profundidade: 1,20 m Peso: de 80 a 100kg

Material: Polietileno de alta densidade Capacidade mínima: 220 litros

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos objetos de locação.

Item 19 - Sanitário químico P.C.R.

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de Sanitários Químicos P.C.R. (Pessoa em Cadeira de Rodas) a serem utilizados em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com a legislação vigente.

Em. A.



ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS

Altura: 2,40 m

Largura: 1,60 m

Profundidade: 1,60 m Peso: de 100 a 200kg

Material: Polietileno de alta densidade Capacidade mínima: 220 litros

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos objetos de locação.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para os sanitários.

Para este item, será considerado o valor de locação diário e o valor de transporte, instalação, testagem e remoção.

Deverão ser observadas, para todos os tipos de sanitários descritos acima (itens 18 e 19), as seguintes especificações técnicas:

OPERAÇÃO

- a) Deverá ser mantida equipe de limpeza e manutenção, uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia;
- b) Todos os sanitários deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos. Os materiais para uso e manutenção como papel higiênico, produtos de limpeza, panos, sacolas plásticas, lixeiras, etc., devem ser fornecidos pela empresa contratada;
- c) Deverá se cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade. Possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado pela autoridade competente. Os sanitários devem ter identificação (Masculina e Feminina), e iluminação, se necessário;
- d) A empresa contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste instrumento, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando, dentro do possível, conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

EM



LOTE 04

Item 21 – Equipamentos para PPCI

Fornecimento de materiais para locação de equipamentos necessários para a aprovação do PPCI de cada evento promovido através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas vigentes. Os itens a serem fornecidos são os seguintes:

- Extintor de pó químico seco “ABC”, com capacidade extintora mínima de 10-A:20-B:C, 4 kg;
- Suporte de piso para extintor de incêndio, em estrutura metálica tipo tripé;
- Placa de sinalização em PVC circular, indicação “proibido fumar”, Símbolo circular, Fundo branca, Pictograma preta, com faixa circular e barra diametral vermelhas, diâmetro mínimo 150 mm;
- Placa de sinalização em PVC quadrada, indicação “extintor de incêndio”, Símbolo quadrado, Fundo vermelha, Pictograma fotoluminescente, dimensões de 150 x 150 mm;
- Placa de sinalização em PVC retangular, indicação “saída”, Símbolo retangular, Fundo verde, Mensagem “SAÍDA”, Pictograma e ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra mínimo 50 mm;
- Placa de sinalização em PVC retangular, indicação saída de emergência, Símbolo retangular, Fundo verde, Pictograma e ou seta direcional fotoluminescente, Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, Dimensões mínimas 240 x 120 mm;
- Placa de sinalização em PVC triangular, indicação Cuidado, risco de choque elétrico, Símbolo triangular, Fundo amarela, Pictograma preta, Faixa triangular preta, para ser instalado próximo a instalações elétricas que ofereçam risco de choque e áreas energizadas;

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para os equipamentos de PPCI.

Para este item, será considerado o valor de locação diário e o valor de transporte, instalação, testagem e remoção.

Prescrições normativas da Corporação da Brigada Militar referente a este tipo de Eventos, a saber, Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – RTCBMRS n.º 05, Parte 4A:

1 Degraus de Escadas e Arquibancadas

A altura e largura dos degraus de escadas e arquibancadas, devem possuir as seguintes dimensões:

- a) altura máxima de 0,20 m;

Emp. J.



- b) largura mínima de 0,40 m.

2 Saídas de Emergência

As saídas de emergência deverão atender o previsto na Resolução Técnica CBMRS n.º 11, Parte 01/2016, e suas alterações, considerando os requisitos para a ocupação da divisão F-7, e o disposto na RTCBMRS n.º 05, Parte 4A, prevalecendo a última quando houver divergência entre as normas.

É importante que se forneça, nos recintos de grande aglomeração de pessoas, circulações de saída capazes de comportar, de forma segura, a passagem das pessoas no período de tempo seguro, capaz de evitar o congestionamento das saídas e o estresse psicológico.

Assim, deve-se assegurar que:

- a) haja números suficientes de saídas em posições adequadas (distribuídas de forma uniforme);
- b) todas as áreas de circulações de saída tenham larguras adequadas à respectiva população;
- c) as pessoas não tenham que percorrer distâncias excessivas para sair do local de assistência (acomodação), devendo ser adotadas as rotas mais diretas possíveis;
- d) haja dispositivos que direcionem o fluxo de pessoas que adentrarão em uma rota de fuga, conforme dimensionamento das saídas;
- e) as saídas tenham sinalização e identificação adequadas, tanto em condições normais como em emergência;
- f) haja controle de acesso do público, visando à garantia da lotação máxima estabelecida.

Deverão ser observadas medidas que permitam a saída do público em geral, devendo estas saídas atenderem proporcionalmente ao público a que se destinam.

As saídas são dimensionadas em função da população máxima no recinto e/ou setor do evento.

3 Circulações

As circulações devem ser iluminadas e sinalizadas com indicação clara do sentido da saída, de acordo com o estabelecido e adotado na norma ABNT NBR 10898 - Iluminação de emergência e NBR 13434 - Sinalização de emergência.

Emf. A.



4 Guarda-corpos (barreiras) e corrimãos

Os equipamentos de diversão de público deverão dispor de guarda-corpo e corrimão em conformidade com a Resolução Técnica CBMRS n.º 11, Parte 01/2016, e suas alterações.

As saídas devem ser protegidas, de ambos os lados, com guarda-corpos e/ou corrimãos (conforme o caso) sempre que houver qualquer desnível maior de 18 cm.

A altura das guardas (barreiras) internas deve ser, no mínimo, de 1,10 m.

Os palcos com altura maior que 1,20 m deverão ser dotados de guarda-corpo de altura mínima de 1,10 m em todo o seu perímetro.

Os guarda-corpos não devem possuir vãos (aberturas) superiores a 15 cm.

Os corrimãos devem possuir as terminações (pontas) arredondadas ou curvas.

5 Extintores

Os extintores de incêndio deverão atender o previsto na Resolução Técnica CBMRS n.º 14/2016, e suas alterações, e o disposto nesta RTCBMRS, prevalecendo a última quando houver divergência entre as normas.

Nos locais de acesso de público para qualquer tipo de espetáculos eventos e, ainda, em outros que necessitem de segurança, os extintores podem ser instalados em locais de acesso ao Pessoal de Segurança, com percurso máximo (caminhamento) de 25 m para ser alcançado.

Os extintores de incêndio poderão ser instalados em suportes sem fixação direta ao piso, mas que possuam peso suficiente que garanta sua estabilidade contra impactos, podendo a sinalização do equipamento ser adaptada ao suporte, desde que fique a uma altura mínima de 1,80 m.

Cada equipamento de utilização de público deverá dispor de, no mínimo, 01 (um) extintor de pó químico seco "ABC", com capacidade extintora mínima de 2-A:20- B:C, dimensionado conforme Resolução Técnica CBMRS n.º 14/2016, e suas alterações.

Fornecer material e condições suficientes para a plena utilização do equipamento em todo o período da locação, fazendo a devida e imediata substituição do equipamento em caso de falha, sob pena da supressão do valor da diária em que não foi possível a utilização do mesmo.

6 Sistema de iluminação de emergência

A proteção pelo sistema de iluminação de emergência é obrigatória em todos os eventos, devendo atender às prescrições da norma ABNT NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência. A iluminação do espetáculo esportivo deve ser mantida acesa até a saída total do público, devendo seu desligamento ser efetuado apenas após consulta ao Pessoal de Segurança.

Emf.



Fornecer material e condições suficientes para a plena utilização do equipamento em todo o período da locação, fazendo a devida e imediata substituição do equipamento em caso de falha, sob pena da supressão do valor da diária em que não foi possível a utilização do mesmo.

7 Sinalização de emergência e geral

O sistema de sinalização de emergência é obrigatório em todos os eventos, conforme parâmetros da NBR 13434 (Sinalização de emergência).

Nos eventos temporários sem atividades entre as 18h e 06h, é dispensada a instalação de iluminação de emergência, devendo ser utilizada a sinalização de segurança contra incêndio e pânico, conforme norma ABNT NBR 13434, Parte 01, Parte 02 e Parte 03.

Todas as saídas, as circulações, os acessos, os setores, os blocos, os equipamentos de segurança, os riscos específicos, as áreas de acomodação do público, os serviços de socorro e as orientações em geral devem ser devidamente sinalizadas e visíveis, atendendo aos objetivos da Norma Técnica.

Devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor.

LOTE 05

Item 22 - Cadeiras plásticas brancas – locação para local fechado

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de cadeiras em PVC, sem braços, cor branca a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas vigentes. Valor de locação inclui colocação no local e retirada no último dia do evento. Valor de referência para kit com 50 unidades.

Item 23 - Cadeiras plásticas brancas – locação para local aberto

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de cadeiras em PVC, sem braços, cor branca a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas vigentes. Valor de locação das cadeiras para evento em área externa, deverá necessariamente incluir no valor diário a colocação das cadeiras no local do evento e a remoção para guarda e higienização das cadeiras ao final de cada dia de evento. Valor de referência para kit com 50 unidades.

Emp. J.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS

Altura: 90,50 cm

Largura: 40,00 cm

Profundidade: 42,00 cm Peso: de 2000g a 2250 g Material: Plástico Capacidade: Até 120 kg

Otimização de espaço: cadeiras empilháveis

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.

Item 24 - Mesas plásticas brancas

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de mesas em PVC, monobloco, quadradas ou redondas, empilháveis na cor branca, a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com as normas vigentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS

Altura: 70,00 cm

Largura: 70,00 cm

Profundidade: 70,00 cm

Material: Plástico, Polipropileno (PVC) Otimização de espaço: empilháveis

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para as cadeiras e mesas

Para este item, será considerado o valor de locação diário e o valor de transporte, instalação, testagem e remoção.

Deverão ser observadas, para as cadeiras e mesas descritas acima (itens 35 e 36), as seguintes especificações técnicas:

OPERAÇÃO

- Deverá ser mantida equipe de instalação, manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia;
- Todas as cadeiras deverão estar em conformidade com a produção, especificações e manufatura em acordo com as normas técnicas brasileiras específicas. Para sua utilização, deverão ser entregues completamente limpas, sem defeitos, aptas para uso imediato e padronizadas, não

Emp.



podendo haver instalação de lotes com produtos de diferente design. Quando instaladas em conjunto, deverão manter alinhamentos ortogonais e/ou em 45 graus, mas sempre com filas paralelas entre si e distância em acordo com a Norma Técnica específica para auditórios, reuniões e afins;

c) Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício da atividade e possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura, devidamente autorizado pela autoridade competente;

d) A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

Item 25 - Púlpito em acrílico

Locação de Púlpito em acrílico cristal, tamanho médio, composto por uma torre com designer moderno, com mesa e pedestal com aproximadamente 2 cm de espessura, medidas aproximadas: mesa: 45x35cm e altura de 1,00m, com suporte para microfone e para água.

Item 26 - Mesa de Bistrô

Locação de Mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m, com 03 banquetas altas inclusas.

Item 27 - Mesa de centro

Mesa de centro com altura média de 40cm cromada com tampo de vidro.

Item 28 – Banquetas

Locação de Banqueta com estrutura cromada e assento com espuma injetada e revestida em *courvim* na cor preta, branca ou cinza.

Item 29 – Poltrona

Locação de Poltrona individual com braço em espuma e revestimento em *courvim* na cor preta, cinza ou branca.



Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para os itens 25 a 29

Para estes itens, será considerado o valor de locação diário e o valor de transporte, instalação, testagem e remoção.

Deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas:

OPERAÇÃO

- a) Deverá ser mantida equipe de manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia;

LOTE 06

Item 30 – Frigobar

Locação de Frigobar de 120 litros.

Observações pertinentes aos itens acima descritos - Especificações técnicas para o frigobar

Para este item, será considerado o valor de locação diário e o valor de transporte, instalação, testagem e remoção.

Deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas:

OPERAÇÃO

- a) Deverá ser mantida equipe de manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia;
- b) Fornecer material e condições suficientes para a plena utilização do equipamento em todo o período da locação, fazendo a devida e imediata substituição do equipamento em caso de falha, sob pena da supressão do valor da diária em que não foi possível a utilização do mesmo.
- c) Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício da atividade e possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- d) A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas

EM



vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas, para todo o presente edital, as seguintes condições gerais de locação para os eventos:

- a) Deverá ser apresentada ART/RRT individual e laudos técnicos pertinentes. O período de locações e estimativa de duração de cada evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante;
- b) Para cada montagem subentende-se que o prazo individual represente a totalidade e deverá estar concluso antes de cada evento programado, conforme já mencionado;
- c) A montagem e desmontagem de todos os itens contratados para cada evento são de total responsabilidade da empresa contratada;
- d) As obras deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente;
- e) O Ônus decorrente da não observância de quaisquer destes requisitos serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório;
- f) A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.
- g) Os materiais fornecidos e os serviços prestados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- h) Entende-se por material/serviço inadequado, aqueles que se apresentarem com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital, diferentes do exigido e ofertado. Os materiais/serviços considerados inadequados e/ou irregulares, que não atenderem às exigibilidades do Edital, poderão ser devolvidos no todo ou em parte, determinando a sua substituição imediata, refazimento dos serviços ou rescisão do contrato de forma imediata, sem prejuízo das penalidades previstas neste memorial.

Emp. J.



Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, serão aplicadas as sanções previstas no edital e demais cominações legais.

i) Os serviços considerados inadequados e/ou irregulares, que não atenderem as exigibilidades do Edital poderão ser interrompidos no todo ou em parte, determinando o refazimento dos serviços ou rescisão do contrato de forma imediata, sem prejuízo das penalidades previstas neste memorial. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, serão glosados do pagamento final e aplicadas as demais sanções legais.

5 CONDIÇÕES FINAIS

5.1 Seguro

É de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação a contratação do seguro para os equipamentos e serviços.

5.2 Segurança dos equipamentos/serviços

É de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação a segurança dos equipamentos, bem como de todas as instalações e serviços contratados, 24 horas por dia, durante todo o prazo de locação.

5.3 Responsabilidade Técnica pela elaboração da documentação e Processo Licitatório

São responsáveis pela elaboração deste procedimento licitatório os técnicos: Arquiteta Urbanista Ariane Pedrotti de Ávila Dias e o Engenheiro Eletricista Edson Wawruch Lisboa.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.

Gestora Técnica – Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Arquiteta e Urbanista – CAU A68220-9

Gestor Técnico - Edson Miguel Wawruch Lisboa
Engenheiro eletricista - CREA: 35.451-9